



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 027/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 111, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros Oficiais da Fundação Pedro Calmon, podendo atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão:

Kilma Aparecida dos Santos Alves - Matrícula nº 54.279349-0

Marcus Perez Cendon - Matrícula nº 09.379942-8

Danubia de Brito Brandão Santos - Matrícula nº 92.02014-4

2. Designar os servidores Kilma Aparecida dos Santos Alves, Marcus Perez Cendon, Danubia de Brito Brandão Santos e Maria Lúcia Nobre Viana, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros designados.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 043/21 de 03/09/2021.

Vladimir Costa Pinheiro

Diretor Geral

PORTARIA Nº 028/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 72, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Pedro Calmon:

MEMBROS TITULARES:

Kilma Aparecida dos Santos Alves - Matrícula nº 54.279349-0

Marcus Perez Cendon - Matrícula nº 09.379942-8

Danubia de Brito Brandão Santos - Matrícula nº 92.02014-4

MEMBROS SUPLENTE:

Jane Márcia Zuza de Sena Rocha - Matrícula nº 54.280009-3

Maria de Fátima Barreto Ribeiro - Matrícula nº 54.279872-5

Maria Lúcia Nobre Viana - Matrícula nº 14.172099-5

2. O Presidente desta Comissão poderá ser substituído pelo segundo membro titular designado e assim por diante, em suas faltas e impedimentos eventuais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 044/21 de 03/09/2021.

Vladimir Costa Pinheiro

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00694875 de 26 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA CAROLINA DE SOUZA PAIM**, matrícula nº 80636782, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 11 de Outubro de 2023, substituir **CINTIA MARIA BARRETO LE**, matrícula nº 80312581, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FISCALIZ VERI PROD PRE MEDIDOS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO: A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2023.0003305, sob protocolo de nº 23/259016-8, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Jr., fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente, SSA, 26/09/2023.

RESUMO: A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2023.0003274-79, sob protocolo de nº 23/223575-9, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. Fábio da Silva Ferreira, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente, SSA, 26/09/2023

PORTARIA Nº057/2023 RESOLVE: I. Designar a servidora **Juliana da Silva Heeger**, matrícula nº **64.447.301**, gestora do contrato, ficando como suplente o servidor **Arlen Gomes da Purificação**, matrícula nº **64.588.008**, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
001.23.57.PS.1	PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

PORTARIA Nº058/2023 RESOLVE: I. Designar o servidor Adriano José Santos Rodrigues, matrícula nº 52.001.271, fiscal do contrato, ficando como suplente, o servidor Altemar César Santos de Souza, matrícula nº 55.313.006, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
001.23.57.PS.1	PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Em SSA 27/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 073 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.152 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT, alusivo ao levantamento referente aos Convênios Federais oriundos da **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA**, instituído através da Portaria nº 189/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 18 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de setembro de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 074 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº **9.433/2005**.

RESOLVE:

Substituir a ex-servidora **CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA CHAGAS**, referente a Tomada de Contas Especial do Convênio S/N 2010 citado na Portaria nº 203 de 11 de agosto de 2022, pelo Servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 77.637.311-9.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de setembro de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 075 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.152 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho - GT, alusivo ao levantamento referente aos Convênios Federais oriundos da **extinta**